## 第 103/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七 條,以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令 第一款、第二款和第五款的規定,作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人,以便代表澳門特別行政區作為簽署人,與"百老匯電腦廣場"簽訂為橫琴島澳門大學新校區健康科學學院供應及安裝光學神經成像/光譜分析系統的合同。

二零一四年六月十一日

社會文化司司長 張裕

二零一四年六月十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação da *Near-infraredSpectroscopy* na Faculdade de Ciências da Saúde no novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, a celebrar com a «Broadway Computador Plaza».

11 de Junho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 12 de Junho de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia*.

#### 運輸工務司司長辦公室

#### 第 33/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第70/93/M號法令第三條第一款、第15/2009 號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款(一) 項、第四條及第五條,以及第26/2009號行政法規《領導及主管人 員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條,結合第124/2009 號行政命令第一款的規定,作出本批示:

- 一、以定期委任方式委任張紹基為地圖繪製暨地籍局局長, 自二零一四年六月二十九日起為期一年。
- 二、因本委任所產生的負擔,由地圖繪製暨地籍局的預算承擔。
- 三、以附件形式公佈委任依據及被委任人的學歷及專業簡歷。
  - 二零一四年六月十七日

運輸工務司司長 劉仕堯

# GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

# Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 33/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 70/93/M, dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

- 1. É nomeado, em comissão de serviço, Cheong Sio Kei para exercer o cargo de director da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, pelo período de um ano, a partir de 29 de Junho de 2014.
- 2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.
- 3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

17 de Junho de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io.